



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 010/2006 DE 1º DE MARÇO DE 2006.

AUTORIZA O VEREADOR CLÓVIS ANTÔNIO DE PAULA A PARTICIPAR DA II CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE REFORMA AGRÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM PORTO ALEGRE/RS, REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, NOS DIAS 04 A 10 DE MARÇO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno desta Casa, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica o vereador Clóvis Antonio de Paula autorizado a participar da II CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE REFORMA AGRÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM PORTO ALEGRE, RS, representando a Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, MT, nos dias 04 a 10 de março de 2006.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* deste artigo é concedida em face do convite efetuado pela FETAGRI-MT – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRO CULTURA NO ESTADO DE MATO GROSSO, através do OFÍCIO FETAGRI-MT/SPA/Nº 134/06, datado de 23 de fevereiro de 2.006, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Fica autorizado, em favor do Vereador Clóvis Antonio de Paula, a concessão de 02(duas) diárias dentro do Estado, uma vez que as despesas a serem efetuadas fora do Estado serão custeadas pela Fetagri/MT.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 1º de março de 2006.

ADILSON ROQUE TEIXEIRA-“QUINO”
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral